



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

-DECRETO Nº 31 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.980 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal da Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº. 4º. da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA :-

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 7.060.302,76 (Sete Milhões, Sessenta Mil, Trezentos e Dois Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), junto a Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

58-URBANISMO

323-PLANEJAMENTO URBANO

1055-PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º-Para cobertura do Crédito acima serão usados os seguintes recursos:-

1.1-CONVÊNIO Nº 117/80- 15.08.80Cr\$. 5.000.000,00

1.2-"SUPERAVIT"-Arec. do I.C.M.Cr\$. 2.060.302,76

T O T A L.....Cr\$. 7.060.302,76

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Novembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal